

## ATA DE REUNIÃO Nº 3/2023/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

12/05/2023

**Assunto:** ATA DE REUNIÃO - Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica - CAMPUS PARACATU - 27/04/2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (27/04/2023), via video conferência do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os docentes Leandro Candido Brasão (Presidente), Robson Vieitas Ramos (Vice-presidente), Altair Fábio Silvério Ribeiro (Membro Titular), Olivar Gonçalves Borges (Membro Titular) e Silas Martins Souza (Membro Titular), do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica conforme a PORTARIA / DG-PTU / Nº 64 DE 28/06/2022 - CAMPUS PARACATU. Também participaram da reunião, como convidados, os Professores Carlos Renato Borges dos Santos e Tiago Martins de Brito. O assunto 1, tratado na reunião foi sobre o pedido, por parte de alguns estudantes, para a quebra de pré-requisitos da disciplina de Transformadores para cursar a disciplina de Transmissão de Energia. O Professor Leandro destacou que, conforme alinhamento anterior, apenas aquele estudante que já tenha cursado com aproveitamento entre 45% e 59,9% a disciplina pré-requisitada, poderá cursar a disciplina subsequente, onde o pré-requisito é exigido. Todos aprovaram o pedido referente ao assunto 1. O assunto 2, tratou do pedido de quebra de pré-requisitos do estudante JOÃO VICTOR GUIMARÃES RABELO, para cursar a disciplina de Circuitos 2. Esse estudante é egresso do Curso Técnico em Eletrônica do IFTM e também cursou, com reprovação, a disciplina de Circuitos 1 do Curso de Engenharia Elétrica. Todos aprovaram o pedido referente ao assunto 2. O assunto 3, também tratou do pedido da estudante Niquécia, para a quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de Transformadores. O Professor Leandro informou que o próprio docente da disciplina está de acordo com tal quebra. Todos aprovaram o pedido referente ao assunto 3. O assunto 4 tratou da situação do estudante MATHEUS TEODORO DIAS, que depende apenas da aprovação na disciplina de TCC para concluir a graduação. No entanto este semestre seria a sexta vez que se matricula na disciplina, sendo que as outras 5 vezes o mesmo foi reprovado por infrequência. Porém, algumas dessas reprovações aconteceram no período de pandemia, o que, por força de normas do IFTM, não seriam computadas, dessa forma, o inciso III, artigo 223 do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTM (ROD) não pode ser aplicado. O Professor Leandro informou que conversou com o estudante, o orientando sobre a importância de concluir nesse semestre o TCC, para evitar um possível desligamento do curso. Todos aprovaram a forma como o Professor Leandro procedeu na orientação ao estudante no caso descrito no assunto 4. O assunto 5 tratou da situação dos estudantes ingressantes, que cursaram outras engenharias, pedindo aproveitamento de optativas (tópicos especiais) em Engenharia de Telecomunicações e também em Engenharia de Minas. O Professor Altair ponderou que com a atual documentação referente ao trâmite do processo de solicitação de aproveitamento de estudo, somente é possível o aluno fazer tal pedido em relação a alguma disciplina já existente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), logo com sua ementa definida. Isso se deve ao fato de que, um dos critérios de análise para a aprovação da solicitação de aproveitamento é que os conteúdos entre as unidades cursadas e pleiteadas, tenham, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade. Obviamente tal análise não seria possível, caso o aluno apresentasse uma unidade curricular cursada que não exista no PPC do curso. O Professor Leandro, sugeriu que, visando uma maior diversidade na formação do estudante do Curso de Engenharia Elétrica do IFTM Campus Paracatu, seria interessante, que mesmo nesses casos, onde um estudante que já tenha cursado, com aproveitamento, disciplinas de outros cursos superiores, mesmo de áreas não afins, elas poderiam ser aproveitadas como disciplinas optativas do nosso curso. Porém, nesse caso, não seria utilizado o atual trâmite de processo de solicitação de aproveitamento de estudo, mas sim, apenas uma análise da coordenação de curso, visando a emissão de parecer sobre tal aproveitamento. Todos aprovaram a sugestão do Professor Leandro, descrita no assunto 5. O assunto 6 abordou a proposta do Professor Leandro para a Criação da Comissão do simulado Enade, envolvendo os estudantes dos 3

últimos períodos do curso. Todos aprovaram a sugestão do Professor Leandro, descrita no assunto 6, porém em uma reunião posterior tal entendimento foi alterado, onde alinhou-se que, a formação da comissão não seria necessária, ao invés disso, o Coordenador do Curso criará uma pasta virtual compartilhada, onde cada professor irá inserir questões, de provas anteriores do Enade, ou baseadas nelas, visando a construção de um banco de dados. O assunto 7 tratou da aprovação da oferta da disciplina de Física Experimental 2, como turma extra aos sábados, a ser ministrada pela Professora Isabel. Todos aprovaram a oferta da disciplina referente ao assunto 7. As 14:40h (quatorze horas e quarenta minutos) o professor Leandro encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Altair Fábio Silvério Ribeiro (Membro Titular), lavro a presente ata, que será lida e aprovada por todos.

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 04/05/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/05/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 08/05/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/05/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **824D262** e o código CRC **E24A6727**.

---

Referência: NUP: 23203.002078/2023-82

DOCS nº 0000482123